

PORTARIA Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 94 de 3 de agosto de 2022, que criou a Comissão de Patrimônio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Patrimônio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR).

Art. 2º - A comissão é composta por 01 (um) presidente de 02 (dois) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Patrimônio:

- I. Coordenar e orientar a execução de registro patrimonial: dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- II. Fiscalizar a execução das tarefas de controle, movimentação e doação dos bens móveis e imóveis, no âmbito administrativo, financeiro e contábil;
- III. Realizar anualmente o inventário de bens móveis;
- IV. Expedir relatórios e laudos de todos os procedimentos realizados com os bens;
- V. Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- VI. Avaliação de bens para alienação e leilão.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Patrimônio:

- I. THAYNA LOURENÇO LIMA - Presidente
- II. BRUNO WEVERGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Membro
- III. FRANCISCO CLEMILTON LIMA ALVES - Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 23 de fevereiro de 2024.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR